



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00030

PARECER TÉCNICO



A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 001/2021-GPP, expedida e publicado em 04 de janeiro de 2021, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a “Aquisição de Gêneros Alimentício – Formula Infantil para lactentes e de seguimento p/ Lactentes. 400g para pacientes com necessidades dioterápicas específica com restrição a lactose (Alfamino), atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), via Farmácia Polo”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

1) O Setor de Suprimentos e Almoxarifado nos encaminhou a Cotação (Proposta de Preços) e Mapa de preços de 03 (três) empresas, conforme relação abaixo:

a) **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 12.401.269/0001-69.

b) **MATOS & LIMA LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ (MF) nº 63.840.946/0001-86.

c) **A. N. GARCIA DA SILVA - ME** - inscrita no CNPJ (MF) nº 20.450.255/0001-63.

2) Após apuração do mapa de preços e julgamento das propostas, foi identificado a empresa que apresentou o menor preço do item para a aquisição solicitado;

3) A aquisição, deve ser realizada com empresa especializada com formação e capacidade técnica específica, e devidamente comprovada para o desempenho de sua atividade;



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4) Considerando a natureza comercial e a urgência da solicitação, a aquisição, se enquadra dentro das normas constantes do Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações;

5) Em conformidade com o que prescreve o Art. 24, Inciso IV, do supracitado diploma legal, a contratação da empresa para a “Aquisição de Gêneros Alimentício – Formula Infantil para lactentes e de seguimento p/ Lactentes. 400g para pacientes com necessidades dioterápicas específica com restrição a lactose (Alfamino), atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), via Farmácia Polo”, goza de fundamentos legais para a dispensa de Licitação, fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice no processo de Dispensa de Licitação;

6) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preços e documentos de habilitação” em anexo, para a contratação da empresa **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 12.401.269/0001-69, constata-se tratar de empresa especializada em fornecimento para os Órgãos de Administração Pública.

Assim, Senhor Secretário Municipal, é a manifestação desta Comissão Permanente de Licitação, ficando a seu juízo, com a solicitação de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da dispensa de licitação para contratação da empresa para aquisição do objeto através de instrumento administrativo.

Paragominas-PA, 07 de Junho de 2021

LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021-GPP